PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2413, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial por tendencia de arrecadação no valor de R$ 250.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por tendencia de arrecadação R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), necessários para abertura das seguintes dotações

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividades De obras e Serviços Públicos Recursos vinculados

26.782.0027.1.260-Execução de bueiros em estradas vicinais

( ) -4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Receita: 24.18.10.00.00.00- Receita de convênio R$250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 01 de fevereiro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 12:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 18:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **100017** e o código verificador **4A40C30D**.

Docto ID: 100017 v1